

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 16/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR -----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR **Paulo Alexandre da Silva Lima**-----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:35 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente fez o ponto da situação da empreitada entre as rotundas de São Pedro e a da Silveira, informando que o empreiteiro estava a enfrentar algumas dificuldades por via da complexidade do enterramento da eletricidade e das telecomunicações, o que estava a provocar o atraso da obra. -----

O Vereador Marcos Couto propôs a elaboração de dois documentos, um sobre a estratégia da SATA Internacional e outro sobre a falta de rumo e orientações para o Turismo, ao contrário de outros destinos que tem vindo a desenvolver campanhas de promoção agressivas. -----

A outra situação prende-se com a questão sanitária, não viável o teste de 72 horas para quem se desloca do estrangeiro. Por outro lado, fazer o teste nos Açores, com a receção de resultados em 12 horas, também não é viável, há que alterar as chegadas dos voos para o final do dia para diminuir o período de espera em alojamento, com a conseqüente perda de tempo. -----

O Presidente propôs que as matérias fossem analisadas na próxima reunião. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATA

1.1. Aprovação da ata n.º 15 da reunião ordinária de 5-06-2020.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 6877 - Atribuição ao **Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo** de 550 máscaras sociais, a pedido do mesmo. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(28/2020/CMAH)**-----

3. Protocolo

3.1. Ent. 5707 – Protocolo celebrado entre o Município e a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, para cooperação financeira nas despesas correntes referentes ao ano de 2020, no valor de €70.000,00 (setenta mil euros), dos quais €20.000,00 (vinte mil euros) são exclusivamente afetos ao quartel da Secção Destacada na freguesia dos Altares. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (299/2020/CMAH)**-----

4. Serviços Municipalizados - 6.ª alteração ao Orçamento e PPI 2020

4.1. Ent. 7625 - Comunicação dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a **6.ª alteração ao Orçamento e PPI 2020**. Para ratificação, da aprovação da mesma, pelo Conselho de Administração daqueles serviços, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.----
- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração daqueles Serviços. (300/2020/CMAH)** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

5.1. Ent. 5909 – Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, solicitando apoio para a impressão do livro de atas do Colóquio sobre D. Afonso VI. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.274,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.274,00)(301/2020/CMAH)**-----

5.2. Ent. 14546 - Pedido da **Fábrica da Igreja Paroquial Paroquial da Feteira**, solicitando alteração do objeto do contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(302/2020/CMAH)** -----

6. Contrato de Concessão de Uso e Utilização com Esplanada na Praça Velha para Atividades de Cafeteria e Similares

6.1. Int. 3742 – Informação do Serviço de Património dando conta do prazo de 90 dias antes do término de cada período de um ano eventualmente renovado previsto no **Contrato de Concessão de Uso e Utilização com Esplanada na Praça Velha para Atividades de Cafeteria e Similares**, celebrado a 02/08/2011, com a empresa **Pacheco & Irmão, Lda**. À Câmara Municipal para autorização da renovação por mais um ano, nos termos da alínea a) do n.º 2 da cláusula 1.ª do referido contrato, conjugado com a alínea g) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato em causa por mais um ano.(303/2020/CMAH)**-----

7. Protocolos

7.1. Ent. 5376 – Protocolo a celebrar entre o Município e a **Junta de Freguesia de**

São Bartolomeu dos Regatos, para apoio financeiro destinado à obra de conservação da Casa Mortuária, no valor de €10.184,49. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste protocolo.(304/2020/CMAH)-----**

8. Procedimentos concursais para cargos dirigente intermédio de 2.º grau

8.1. Int. 1856 – Procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de 2.º grau - **Chefe da Unidade de Águas e Manutenção de Vias (UAMV)**. Para Deliberação nos termos do n.º 2, do artigo 12.º, e n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e posterior remessa para a Assembleia Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(305/2020/CMAH)----**

8.2. Int. 1858 – Procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de 2.º grau - **Chefe da Unidade de Cultura e Ação Social (UCAS)**. Para Deliberação nos termos do n.º 2, do artigo 12.º, e n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e posterior remessa para a Assembleia Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(306/2020/CMAH)-----**

9. Relatório de Contas consolidadas do Grupo Municipal de Angra do Heroísmo

9.1. Int. 1911 - **Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Municipal de Angra do Heroísmo**, composto pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados, para apreciação e votação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º e do artigo 76.º da Lei das Finanças Locais e nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O saldo da Gerência de 2019 que resulta da operação de consolidação ascende a € 6.080.639,96, composto por € 5.657.131,52 de execução orçamental e € 423.508,44 de operações de tesouraria. O resultado líquido consolidado é de € 3.553.011,53. Propõe-se a aprovação das demonstrações financeiras consolidadas e a sua remessa ao órgão deliberativo para aprovação. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este relatório e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal também para aprovação.(307/2020/CMAH)**-----

10. Regulamento Interno de Trabalho do Município de Angra do Heroísmo

10.1. Int. 1906 – Proposta de **Regulamento Interno de Trabalho do Município de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da última parte da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta de Regulamento.(308/2020/CMAH)**-----

11. Revogação de proibição de ocupação do domínio público municipal para venda ambulante de alimentos e bebidas

11.1. Int. 1908 – Proposta de **revogação de proibição de ocupação do domínio público municipal para venda ambulante de alimentos e bebidas**, a qual havia sido deliberada em reunião de 27-03-2020, enquanto se mantivessem as restrições excecionais ao funcionamento de cafés e bares, em consequência da evolução da pandemia por COVID-19. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea ee), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo em conta a Resolução do Governo n.º 123/2020 de 4 de maio, bem como a Circular Informativa n.º 43/2020 de 6-05-2020, da Direção Regional da Saúde. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a proibição de ocupação do domínio público municipal para venda ambulante de alimentos e bebidas.-----**
(309/2020/CMAH)-----

12. Regulamentos

12.1. Int. 1917 - Deliberação - Ratificação do despacho de **prorrogação de prazo das candidaturas do Regulamento - Regime de concessão de apoios excepcionais às famílias e à retoma da atividade económica**. Para deliberação nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade e deliberou remeter à Assembleia Municipal também para ratificação.(310/2020/CMAH)-----**

12.2. Int. 1916 - Primeira alteração ao **Regulamento - Regime de concessão de apoios excepcionais às famílias e à retoma da atividade económica**. Para deliberação nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta de regulamento e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(311/2020/CMAH)-----**

12.3. Int. 1918 - Proposta de **Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Concelho de Angra do Heroísmo**. Para deliberação nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 178/06, de 5 de setembro, na sua redação atual. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, decidiu retirar o presente documento.(312/2020/CMAH)-----**

13. Terceira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, para o ano de 2020

13.1. Int. - 1919 - **Terceira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal**, para o ano de 2020. Para deliberação do órgão executivo municipal, e submissão à aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1 do artigo 33.º e alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(313/2020/CMAH)-----**

14. Documentos para conhecimento

14.1. Ent. 6205 – Comunicação da Portos dos Açores dando conta que já foi visado pelo Tribunal de Contas o contrato da **Empreitada de Construção de Rampa RO-RO e Ferry e Obras Complementares para Melhoria de Operacionalidade e do Abrigo**. Remete a planta geral e memória descritiva da mencionada empreitada. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

Fora da agenda

TERAMB, EM – Relatório de Gestão e contas de 2019

Ent. 7725 – Ofício da **TERAMB, EM**, remetendo o **Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2019**, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Para conhecimento do órgão executivo municipal e envio ao órgão deliberativo também para conhecimento. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento.**-----

TERAMB, EM – alteração aos estatutos

Ent. 7727 – Ofício da **TERAMB, EM**, remetendo a **quinta alteração aos estatutos** daquela empresa, nos termos do artigo 22.º – A, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Para aprovação do órgão executivo municipal e envio ao órgão deliberativo também para aprovação. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(314/2020/CMAH)**-----

Parque Industrial

Int. 301 - Para deliberação da Câmara Municipal a autorização da compra da área de 7 603 m2, pelo valor de € 175 629,30 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove euros e trinta cêntimos), conforme n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento do Parque Industrial, a qual será integrada no novo lote 75 A, em conformidade com o requerimento apresentado pela **Açoraves – Produção, Comercialização e Abate de Frango S.A**, o qual se encontra no anexo 21 e faz parte do presente processo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o proposto. (315/2020/CMAH)**-----

Ent. 15488 - Informação do Serviço de Património a solicitar a **retificação do texto que consta da Deliberação n.º 720/2019/CMAH, de 6 de dezembro**, sobre pedido efetuado pela empresa Unicol – Cooperativa Agrícola, CRL.-----

onde se lê:-----

“...bem como o pedido a solicitar a redução do período do direito de superfície, para 48 anos, respeitante ao lote 24, que consta na escritura realizada a 22/08/2006.”----

deve ler-se:-----

“...bem como o pedido a solicitar a redução do período do direito de superfície para 48 anos, respeitante ao lote 23, que consta na escritura realizada a 12/03/2008.”----

Para retificação da Câmara Municipal nos termos do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015 de 7/01.-----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, retificou como proposto.-----

(316/2020/CMAH)-----

Pedido de isenções fiscais

Ent. 7938 - Ofício n.º SAI-SDEA/2020/194, de 12-06-2020, da SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, solicitando parecer prévio relativamente ao processo de candidatura apresentado pela empresa **Xhale Azores Lda.**, relativamente a um projeto de requalificação de um imóvel que se encontra degradado e abandonado no Caminho Fundo, Vila de São Sebastião, com vista à transformação num empreendimento turístico denominado Wellness Eco Resort. O investimento total previsto cifra-se em € 2.069.368,05, sendo, por isso, enquadrado como projeto de investimento relevante, nos termos do artigo 2.º n.º 1 do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2014/A, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/A, de 23 de junho, conjugado como n.º 3 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro. -----

É proposta a **concessão dos seguintes benefícios fiscais**, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2014/A, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/A, de 23 de junho:-----

a) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por um período de dez anos aos prédios utilizados pelo promotor na atividade desenvolvida no âmbito do projeto;-----

b) Isenção total do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) relativamente aos imóveis adquiridos pelo promotor destinados ao exercício da sua atividade no âmbito do projeto.-----

Para deliberação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe deu a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e remessa à Assembleia Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.(317/2020/CMAH)**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 18 de junho de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
